

## Orientações para estágio

---



**UNIPAC**



## ORIENTAÇÕES PARA ESTÁGIO

A realização de um estágio representa uma importante etapa no percurso acadêmico, sendo, na maioria das vezes, seu primeiro contato direto com o exercício da atividade profissional almejada.

A principal regulamentação das atividades de estágio são trazidas pela Lei 11.788/08, traduzindo o estágio como “um ato educativo escolar supervisionado, a ser realizado no ambiente de trabalho e destinado a preparação dos educandos para o trabalho produtivo”, sendo uma parte indissociável do projeto pedagógico do curso e, nessa condição, deve integrar a trilha formativa do estudante.

Fizemos essa pequena cartilha, no formato de perguntas e respostas, para auxiliar e esclarecer as principais dúvidas, descrevendo de forma clara e objetiva as etapas, desde a solicitação até a certificação das atividades de estágio.

### 1) **QUEM PODE SER ESTAGIÁRIO?**

Estudantes que estiverem regularmente matriculados e frequentes em curso de educação superior do UNIPAC. (Art.3º, §1º da Lei nº 11.788/2008), observando ainda o que dispõe o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso – DCN's.

### 2) **Qual a carga horária do estágio?**

Observada a carga horário total definida para cada curso, a carga horária a ser realizada pelo estudante, não poderá ultrapassar: 6 (seis) horas diárias e/ou 30 (trinta) horas semanais para estudantes do ensino superior.



### 3) Quais são os tipos de estágio?

**3.1 - Não-Obrigatório** - desenvolvido como atividade opcional. Proporciona a capacitação para o exercício da profissão e o aproveitamento técnico do estudante.

**3.2 - Obrigatório** - previsto na grade curricular do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma. A duração do estágio na mesma instituição concedente não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário deficiente.

### 4) Quem acompanha o estágio?

As atividades são acompanhadas por dois sujeitos, quais sejam:

- a) SUPERVISOR: é o profissional da unidade concedente, responsável por acompanhar o estudante diretamente no local do estágio. Deve ter formação ou experiência compatível com a área do curso em que o estudante esteja matriculado.
- b) ORIENTADOR: é um docente da instituição de ensino, responsável por acompanhar as atividades do ponto de vista formativo, auxiliar no local de estágio, elaborar o plano de atividades e acompanhar o progresso das atividades e do estudante como profissional em formação.

### 5) Quais são deveres do Estagiário?

- ✓ Entregar semestralmente a seu supervisor/orientador de estágio um relatório de atividades realizadas no período;
- ✓ Comunicar ao seu supervisor/orientador desacordos com o termo de compromisso;
- ✓ Observar o cumprimento de atividades relativas ao curso no qual está matriculado e frequentando regularmente;



## Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

- ✓ Entregar ao supervisor cronograma de provas com antecedência; a organização precisa se programar para redução da jornada de trabalho do estagiário;
- ✓ Cumprir obrigações do estágio, agindo de forma ética e seguindo normas e regulamentações da instituição concedente;
- ✓ Cuidar dos bens materiais e zelar pelo patrimônio da instituição concedente;
- ✓ Justificar faltas (atestados) e avisar com antecedência caso precise faltar;
- ✓ Vestir-se adequadamente ao ambiente de estágio;
- ✓ Utilizar linguagem adequada ao ambiente organizacional.

### 6) **Quais são Direitos do Estagiário?**

- ✓ No caso de estágio não- obrigatório o aluno tem o direito de receber bolsa-auxílio e/ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, vale transporte e seguro contra acidentes;
- ✓ Recesso de 30 (trinta) dias, após 1 (um) ano de estágio, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. Em caso de estágio não-obrigatório este recesso deverá ser remunerado, conforme a bolsa auxílio e/ou outra forma de contraprestação acordada;
- ✓ Gozar proporcionalmente do referido recesso, no caso do estágio ter duração inferior a 1 (um) ano;
- ✓ Se a instituição de ensino adotar calendário de provas periódicas ou finais, as instituições concedentes, mediante o conhecimento deste calendário, deverão, nos períodos de avaliação, reduzir a carga horária do estagiário pelo menos à metade nos dias de realização de prova.



### **7) O que é o TCE – Termo de Compromisso de Estágio?**

É um instrumento exigido para os dois tipos de estágios (obrigatório e nãoobrigatório). Nele são discriminadas todas as informações relativas às atividades que serão realizadas tais como duração do estágio, modalidade, carga horária etc.

É o principal documento que estabelece a relação entre o estudante, a instituição de ensino e a instituição concedente.

### **8) Para que serve o convênio?**

O convênio é realizado entre a instituição de ensino e a instituição concedente e se caracteriza por ser um documento no qual se formaliza a colaboração entre as partes, descreve a finalidade do estágio, explicita o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições gerais de oferta do estágio.

### **9) Como providenciar o convênio junto ao Centro Universitário Presidente Antônio Carlos?**

Os convênios SEMPRE serão elaborados pelo Setor de Articulação e Supervisão de Estágios do Centro Universitário Presidente Antônio Carlos, ouvida a instituição concedente do estágio.

Desta forma, todos os dados deverão ser enviados (preenchimento de documento próprio) ao Setor de Articulação e Supervisão de Estágios, que providenciará a celebração do convênio, tornando a instituição “apta” para receber os alunos.



**10) Quais são os documentos necessários para iniciar o estágio?**

Para o início de estágio é necessário que haja convênio vigente com a empresa concedente, e ainda apresentar o termo de compromisso devidamente assinado por todas as partes, quais sejam, representante da instituição concedente, aluno, coordenador do curso e responsável pela instituição de ensino.

**11) Quais os documentos deverão ser repassados aos alunos e empresa concedente?**

- ✓ Termo de compromisso de estágio – obrigatório (remunerado e não remunerado) e não-obrigatório.
- ✓ Termo de rescisão – utilizado quando o estágio finaliza antes do previsto.
- ✓ Termo aditivo – utilizado quando o aluno deseja permanecer por um período maior, que o previsto inicialmente no campo de estágio. (lembrando que a carga total não poderá ultrapassar 2 anos.)
- ✓ Plano de estágio – utilizado apenas para estágios NÃO OBRIGATÓRIOS, deverá ser montado juntamente com o responsável pelo estágio na instituição CONCEDENTE, e validado pelo coordenador do curso. Encaminha-se uma via para o Setor de Articulação e Supervisão de Estágio e outra fica para compor a pasta do aluno.

\*Se a instituição do estágio, apresentar modelo padrão, este deverá ser utilizado.

- ✓ Relatório final de estágio – utilizado apenas para os estágios NÃO OBRIGATÓRIOS. É uma avaliação realizada por quem acompanhou o aluno no local do estágio, sendo apresentada apenas quando o estágio chegar ao fim. Também deverá ser

apresentado em duas vias, sendo uma para o Setor de Articulação e Supervisão de Estágio e outra, devendo ficar na pasta do aluno.

\*Se a instituição do estágio, apresentar modelo padrão, àquele deverá ser utilizado.

**12) Trâmite para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio?**





### 13) O que fazer em caso de dúvida?

Entrar em contato com o Setor de Estágios, fica localizado no Campus Magnus e atende no horário de 14:00 (quatorze) às 20:00 (vinte) horas.

E-mail: [leticiamilagres@unipac.br](mailto:leticiamilagres@unipac.br) / [estagio@unipac.br](mailto:estagio@unipac.br) Telefone (32) 3339-4989.

Estamos sempre à disposição!

Leticia Milagres  
Setor de Articulação de Estágios

Sarah Russo  
Diretora Acadêmica  
UNIPAC Barbacena

### 14) Anexos

ANEXO I – DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONVÊNIO PARA PRÁTICA DE ESTÁGIO

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO  
(remunerado)

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

ANEXO V – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ANEXO VI – TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

ANEXO VII – PLANO DE ESTÁGIO



---

## ANEXO VIII – RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

### ANEXO I

#### **DADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA PRÁTICA DE ESTÁGIO**

O Convênio é o primeiro passo para o início da prática de estágios. Através dele é estabelecido o vínculo entre a Instituição de Ensino – Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC e a instituição CONCEDENTE.

Para celebração faz-se necessário os seguintes dados:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

ENDEREÇO:

CEP.:

CNPJ/ CPF:



## Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

INSCRIÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL (caso seja celebrado com pessoa física):

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CEP.:

Após recolhimento dos dados, favor encaminhar para o e-mail [leticiamilagres@unipac.br](mailto:leticiamilagres@unipac.br), onde procederemos com o trâmite necessário para celebração do convênio.

**Letícia de Fátima Milagres  
Setor de Articulação e Supervisão de Estágios Centro  
Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC  
Barbacena, Minas Gerais**

ANEXO II

### **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, de um lado a ..... , com endereço na Rua....., nº....., Bairro....., ..... – MG, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** .....(inserir identificação completa do aluno), estudante, residente na ..... , nº....., Bairro ..... , cidade....., - MG, portadora do CPF nº....., Carteira de Identidade nº....., aluno(a) do ..... período do curso de ..... , tendo como

**INTERVENIENTE** o **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - UNIPAC**, mantido pela **FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS**, doravante



denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por **Sarah Russo Heleno Ferreira, Diretora Acadêmica**, observando os preceitos da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, acordam o estágio acadêmico nas condições abaixo atermadas:

**CLÁUSULA 1ª** – O presente termo de compromisso tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização de estágio, entendido como um mecanismo de profissionalização em complemento ao processo de aprendizagem.

**CLÁUSULA 2ª** - O estágio terá início em ...../...../..... e término em ...../...../..... em razão deste Termo de Compromisso- TCE, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, feita com 30 (trinta) dias de antecedência ou ser prorrogado através de **Termo Aditivo**.

**2.1** – Fica designado o (a) funcionário (a), Sr.(a) ..... para orientar e supervisionar as atividades do estagiário pela **CONCEDENTE**.

**2.2** - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio e seu respectivo plano para os fins previstos no Parágrafo Único do art. 7º da Lei 11.788/08.

**2.3** – O estágio não poderá ultrapassar, em nenhuma hipótese, o lapso de tempo de 24 meses.

**CLÁUSULA 3ª** - O estágio terá duração de ..... meses, com a carga horária máxima de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, portanto as atividades exercidas pelo(a) **estagiário (a)** será de ..... às ..... horas nas dependências da **CONCEDENTE**.

**3.1** – Fica assegurado ao **ESTAGIÁRIO** o recesso remunerado na forma prevista no art. 13 da Lei 11.788/08.

**3.2** - Quando do desligamento do estagiário, será fornecido termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho pela **CONCEDENTE**.



**CLÁUSULA 4ª** - A jornada diária de atividades do estágio, fixada de modo compatível com o horário escolar do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, **será reduzida à metade nos dias de avaliação periódica ou final cujas datas forem informadas pela INTERVENIENTE.**

**CLÁUSULA 5ª** - O **CONCEDENTE** assumindo obrigação do inciso IV artigo 9º da Lei 11.788/08, providenciará seguro de acidente pessoal em favor do **ESTAGIÁRIO apólice nº .....**

**CLÁUSULA 6ª** - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** se obriga a cumprir as normas e regulamentos internos da **CONCEDENTE** sob pena de responder por perdas e danos e consequente rescisão deste Instrumento, sem prejuízo das providencias penais, cíveis e administrativas pertinentes.

**CLÁUSULA 7ª** - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** deverá informar de imediato e por escrito à **CONCEDENTE**, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na **INTERVENIENTE**, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação, **sendo certo que, a ausência de matrícula e frequência regular, cancela de pronto o estágio aqui atermado.**

**CLÁUSULA 8ª** - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** deverá proceder, SEMESTRALMENTE, a entrega de Relatório de estágio ao Professor orientador e/ou ao Supervisor de Estágio para fins de supervisão e avaliação.

**CLÁUSULA 9ª** - O Estágio pode ser cancelado nos seguintes casos:

- a) a pedido do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- b) por conclusão ou por interrupção do Curso na IES, entende-se por conclusão de Curso o término do período letivo cursado pelo estudante e que esgota o currículo exigido para sua formação profissional e por interrupção, qualquer ato ou fato de iniciativa do estudante, ou mesmo decorrente de fato que implique em solução de continuidade do Curso do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, impondo a suspensão do mesmo.
- c) quando da violação pelo estagiário de obrigação prevista no “Termo de



Compromisso”;

- d) pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por oito dias consecutivos, ou quinze dias intercalados, no período de um mês;
- e) por comportamento funcional ou social do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** incompatível com as normas da **CONCEDENTE**.
- f) por interesse da administração da **CONCEDENTE**, ou em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.
- g) por alteração do horário da atividade de estágio que acarrete dificuldade no cumprimento das obrigações acadêmicas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**.

**CLÁUSULA 10<sup>a</sup>**- A **CONCEDENTE** pagará ao **ESTAGIÁRIO(A)**, a título de bolsa/contraprestação, a importância de **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)** bem como concederá vale transporte na forma prevista no art. 12 da Lei 11.788/08.

**CLÁUSULA 11<sup>a</sup>** - As Partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os Dados Pessoais coletados no âmbito do presente instrumento, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 “Lei Geral de Proteção de Dados”, no que couber e conforme aplicável. As Partes deverão também garantir que seus funcionários, servidores e subcontratados observem os dispositivos do diploma legal em referência relacionados à proteção de dados.

- a) Cada Parte deverá cumprir os dispositivos da LGPD, bem como o disposto nessa Cláusula, no tocante ao tratamento de Dados Pessoais, conforme definido na LGPD;
- b) Cada Parte deverá assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade com a LGPD e deverão tomar as



## Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

medidas necessárias, incluindo, sem limitação, o fornecimento de informações, envio de avisos e inclusão de informações nas respectivas Políticas de Privacidade e demais documentos aplicáveis, e obtenção de consentimento dos titulares dos Dados Pessoais, quando aplicável, para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais Dados Pessoais;

- c) Cada Parte deverá usar os esforços razoáveis para assegurar que quaisquer Dados

Pessoais que forneça à outra Parte sejam precisos e atualizados;

- d) Se qualquer uma das Partes receber uma reclamação, consulta ou solicitação de um titular de dados em relação ao tratamento de Dados Pessoais (incluindo, sem limitação, qualquer solicitação de acesso, retificação, exclusão, portabilidade ou restrição de tratamento de dados pessoais) de acordo com o Artigo 18 da LGPD e, caso a assistência da outra Parte seja necessária para responder a reclamação, consulta e/ou solicitação, essa Parte deverá notificar a outra Parte, dentro de 05 (cinco) dias úteis. Neste caso, a Parte notificada cooperará com a

Parte notificante;

- e) Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente;
- f) Cada Parte se compromete a observar as regras previstas na LGPD, sempre que for realizada a transferência de Dados Pessoais;
- g) Cada Parte se compromete a manter os Dados Pessoais em sigilo, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;



## Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

- h) Cada Parte notificará a outra Parte por escrito, em até 72 horas, sobre qualquer Tratamento não Autorizado ou Incidente ou violação das disposições desta Cláusula, ou se qualquer notificação, reclamação, consulta ou solicitação for feita por uma autoridade reguladora devido ao tratamento dos Dados Pessoais relacionado a este Contrato. Tal notificação deverá conter as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

E por estarem de acordo com os termos do **presente instrumento e seus respectivos anexos**, as partes os assinam em 03 (três) vias, bem como as testemunhas instrumentárias.

Barbacena, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
**ESTAGIÁRIO(A)**

\_\_\_\_\_  
**CONCEDENTE**

\_\_\_\_\_  
**INTERVENIENTE**

\_\_\_\_\_  
**COORDENADOR DO CURSO**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHAS**

ANEXO III

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**



## Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

### **(REMUNERADO)**

Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, de um lado a ..... , com endereço na ..... , nº..... , Bairro ..... – MG, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** ..... , estudante, residente na ..... , nº....., Bairro ..... , na cidade de ..... - MG, portador do CPF nº....., CI nº....., aluno do ..... período do Curso de ..... , tendo o **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - UNIPAC**, mantido pela FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por **Sarah Russo Heleno Ferreira, Diretora Acadêmica**, observando os preceitos da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, acordam o estágio acadêmico nas condições abaixo atermadas:

**CLÁUSULA 1ª** - O estágio terá início em ...../...../..... e término em ...../...../..... em razão deste Termo de Compromisso -TCE, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, feita com 30 (trinta) dias de antecedência ou ser prorrogado através de Termo Aditivo, **não podendo ultrapassar, em nenhuma hipótese, o lapso de tempo de 24 meses.** 1.1 – Fica designado o funcionário, Sr. .... , para orientar e supervisionar as atividades do estagiário pela CONCEDENTE.

1.2 - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio e seu respectivo plano para os fins previstos no Parágrafo Único do art. 7º da Lei 11.788/08.

**CLÁUSULA 2ª** - O estágio terá duração de ..... (meses), com a carga horária máxima de 06

(seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo desenvolvido no horário de..... às .....

2.1 – Fica assegurado ao ESTAGIÁRIO na forma prevista no art. 13 da Lei 11.788/08, ou seja, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período



de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

2.2 - Quando do desligamento do estagiário, será fornecido termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho pela CONCEDENTE.

**CLÁUSULA 3ª** – As atividades de estágio exercidas regularmente serão remuneradas por meio de bolsa-estágio, no valor de R\$ ..... (.....), pago mensalmente pela **CONCEDENTE**, até o quinto dia útil subsequente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A bolsa referida acima, não configura remuneração trabalhista, portanto pode ser modificada mediante ajuste entre as partes.

**CLÁUSULA 4ª** - A jornada diária de atividades do estágio, fixada de modo compatível com o horário escolar do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, **será reduzida à metade nos dias de avaliação periódica ou final cujas datas forem informadas pela INTERVENIENTE.**

**CLÁUSULA 5ª** – A **INTERVENIENTE** contratará em favor do **ESTAGIÁRIO** seguro contra acidentes pessoais, o que se faz conforme apólice **Nº 18.0982.53886.001.**

**CLÁUSULA 6ª** - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** se obriga a cumprir as normas e regulamentos internos da **CONCEDENTE** sob pena de responder por perdas e danos e consequente rescisão deste Instrumento, sem prejuízo das providências penais, cíveis e administrativas pertinentes.

**CLÁUSULA 7ª** - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** deverá informar de imediato e por escrito à **CONCEDENTE**, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na **INTERVENIENTE**, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação, **sendo certo que, a ausência de matrícula e frequência regular, cancela de pronto o estágio aqui atermado.**



**CLÁUSULA 8ª** - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** deverá proceder, trimestralmente, a entrega de Relatório de estágio ao Professor orientador e/ou ao Supervisor de Estágio para fins de supervisão e avaliação.

**CLÁUSULA 9ª** - O Estágio pode ser cancelado nos seguintes casos:

- a) a pedido do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- b) por conclusão ou por interrupção do Curso na IES, entende-se por conclusão de Curso o término do período letivo cursado pelo estudante e que esgota o currículo exigido para sua formação profissional e por interrupção, qualquer ato ou fato de iniciativa do estudante, ou mesmo decorrente de fato que implique em solução de continuidade do Curso do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, impondo a suspensão do mesmo.
- c) quando da violação pelo estagiário de obrigação prevista no “Termo de Compromisso”;
- d) pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por oito dias consecutivos, ou quinze dias intercalados, no período de um mês;
- e) por comportamento funcional ou social do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** incompatível com as normas da **CONCEDENTE**.
- f) por interesse da administração da **CONCEDENTE**, ou em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.
- g) por alteração do horário da atividade de estágio que acarrete dificuldade no cumprimento das obrigações acadêmicas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**.

**CLÁUSULA 10ª** – A **INTERVENIENTE** designará como Professor Orientador o professor



## Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

....., para orientar e avaliar o estágio, nos termos das normas internas, currículos e projetos pedagógicos, devendo intervir na relação estabelecida, sempre que julgar necessário, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

**CLÁUSULA 11ª** - As Partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os Dados Pessoais coletados no âmbito do presente instrumento, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 “Lei Geral de Proteção de Dados”, no que couber e conforme aplicável. As Partes deverão também garantir que seus funcionários, servidores e subcontratados observem os dispositivos do diploma legal em referência relacionados à proteção de dados.

- a) Cada Parte deverá cumprir os dispositivos da LGPD, bem como o disposto nessa Cláusula, no tocante ao tratamento de Dados Pessoais, conforme definido na LGPD;
- b) Cada Parte deverá assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade com a LGPD e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação, o fornecimento de informações, envio de avisos e inclusão de informações nas respectivas Políticas de Privacidade e demais documentos aplicáveis, e obtenção de consentimento dos titulares dos Dados Pessoais, quando aplicável, para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais

Dados Pessoais;

- c) Cada Parte deverá usar os esforços razoáveis para assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra Parte sejam precisos e atualizados;
- d) Se qualquer uma das Partes receber uma reclamação, consulta ou solicitação de um titular de dados em relação ao tratamento de Dados Pessoais (incluindo, sem limitação, qualquer solicitação de acesso, retificação, exclusão, portabilidade ou restrição de tratamento de dados pessoais) de acordo com o Artigo 18 da LGPD



## Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

e, caso a assistência da outra Parte seja necessária para responder a reclamação, consulta e/ou solicitação, essa Parte deverá notificar a outra Parte, dentro de 05 (cinco) dias úteis. Neste caso, a Parte notificada cooperará com a Parte notificante;

- e) Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente;
- f) Cada Parte se compromete a observar as regras previstas na LGPD, sempre que for realizada a transferência de Dados Pessoais;
- g) Cada Parte se compromete a manter os Dados Pessoais em sigilo, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- h) Cada Parte notificará a outra Parte por escrito, em até 72 horas, sobre qualquer Tratamento não Autorizado ou Incidente ou violação das disposições desta Cláusula, ou se qualquer notificação, reclamação, consulta ou solicitação for feita por uma autoridade reguladora devido ao tratamento dos Dados Pessoais relacionado a este Contrato. Tal notificação deverá conter as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

E por estarem de acordo com os termos do **presente instrumento e seus respectivos anexos**, as partes os assinam em 03 (quatro) vias, bem como as testemunhas instrumentárias.

Barbacena, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ESTAGIÁRIO(A)**

\_\_\_\_\_  
**CONCEDENTE**



# Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

## INTERVENIENTE

---

### COORDENADOR DO CURSO

---

TESTEMUNHAS

---

TESTEMUNHAS

### ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, de um lado a ..... , com endereço na ..... , nº..... , Bairro ..... , ..... – MG, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** ..... , estudante, residente na ..... , nº..... , Bairro ..... , na cidade de ..... - MG, portador do CPF nº..... , CI nº..... , aluno do ..... período do Curso de ..... , tendo o **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - UNIPAC**, mantido pela FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por **Sarah Russo Heleno Ferreira, Diretora Acadêmica**, observando os preceitos da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, acordam o estágio acadêmico nas condições abaixo atermadas:

**CLÁUSULA 1ª** - O estágio terá início em ...../...../..... e término em ...../...../..... em razão deste Termo de Compromisso -TCE, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, feita com 30 (trinta) dias de antecedência ou ser prorrogado através de Termo Aditivo, **não podendo ultrapassar, em nenhuma hipótese, o lapso de tempo de 24 meses.**



## Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

1.1 – Fica designado o funcionário, Sr. ...., para orientar e supervisionar as atividades do estagiário pela CONCEDENTE.

1.2 - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio e seu respectivo plano para os fins previstos no Parágrafo Único do art. 7º da Lei 11.788/08.

**CLÁUSULA 2ª** - O estágio terá duração de ..... (meses), com a carga horária máxima de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo desenvolvido no horário de ..... às.....,

2.1 – Fica assegurado ao ESTAGIÁRIO na forma prevista no art. 13 da Lei 11.788/08, ou seja, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

2.2 - Quando do desligamento do estagiário, será fornecido termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho pela CONCEDENTE.

**CLÁUSULA 3ª** As atividades de estágio curricular obrigatório, nos termos do Art. 12 da Lei 11.788/08, não serão remunerados.

**CLÁUSULA 4ª** - A jornada diária de atividades do estágio, fixada de modo compatível com o horário escolar do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, **será reduzida à metade nos dias de avaliação periódica ou final cujas datas forem informadas pela INTERVENIENTE.**

**CLÁUSULA 5ª** – A **INTERVENIENTE** contratará em favor do **ESTAGIÁRIO** seguro contra acidentes pessoais, o que se faz conforme apólice **Nº (apólice do ano vigente).**

**CLÁUSULA 6ª** - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** se obriga a cumprir as normas e regulamentos internos da **CONCEDENTE** sob pena de responder por perdas e danos e consequente



rescisão deste Instrumento, sem prejuízo das providências penais, cíveis e administrativas pertinentes.

**CLÁUSULA 7ª** - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** deverá informar de imediato e por escrito à **CONCEDENTE**, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na **INTERVENIENTE**, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação, **sendo certo que, a ausência de matrícula e frequência regular, cancela de pronto o estágio aqui atermado.**

**CLÁUSULA 8ª** - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** deverá proceder, trimestralmente, a entrega de Relatório de estágio ao Professor orientador e/ou ao Supervisor de Estágio para fins de supervisão e avaliação.

**CLÁUSULA 9ª** - O Estágio pode ser cancelado nos seguintes casos:

- a) a pedido do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- b) por conclusão ou por interrupção do Curso na IES, entende-se por conclusão de Curso o término do período letivo cursado pelo estudante e que esgota o currículo exigido para sua formação profissional e por interrupção, qualquer ato ou fato de iniciativa do estudante, ou mesmo decorrente de fato que implique em solução de continuidade do Curso do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, impondo a suspensão do mesmo.
- c) quando da violação pelo estagiário de obrigação prevista no “Termo de Compromisso”;
- d) pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por oito dias consecutivos, ou quinze dias intercalados, no período de um mês;
- e) por comportamento funcional ou social do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** incompatível com as normas da **CONCEDENTE**.
- f) por interesse da administração da **CONCEDENTE**, ou em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.



g) por alteração do horário da atividade de estágio que acarrete dificuldade no cumprimento das obrigações acadêmicas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**.

**CLÁUSULA 10ª** – A **INTERVENIENTE** designará como Professor Orientador o professor ....., para orientar e avaliar o estágio, nos termos das normas internas, currículos e projetos pedagógicos, devendo intervir na relação estabelecida, sempre que julgar necessário, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

**CLÁUSULA 11ª** - As Partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os Dados Pessoais coletados no âmbito do presente instrumento, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 “Lei Geral de Proteção de Dados”, no que couber e conforme aplicável. As Partes deverão também garantir que seus funcionários, servidores e subcontratados observem os dispositivos do diploma legal em referência relacionados à proteção de dados.

- a) Cada Parte deverá cumprir os dispositivos da LGPD, bem como o disposto nessa Cláusula, no tocante ao tratamento de Dados Pessoais, conforme definido na LGPD;
- b) Cada Parte deverá assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade com a LGPD e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação, o fornecimento de informações, envio de avisos e inclusão de informações nas respectivas Políticas de Privacidade e demais documentos aplicáveis, e obtenção de consentimento dos titulares dos Dados Pessoais, quando aplicável, para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais Dados Pessoais;
- c) Cada Parte deverá usar os esforços razoáveis para assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra Parte sejam precisos e atualizados;



## Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

- d) Se qualquer uma das Partes receber uma reclamação, consulta ou solicitação de um titular de dados em relação ao tratamento de Dados Pessoais (incluindo, sem limitação, qualquer solicitação de acesso, retificação, exclusão, portabilidade ou restrição de tratamento de dados pessoais) de acordo com o Artigo 18 da LGPD e, caso a assistência da outra Parte seja necessária para responder a reclamação, consulta e/ou solicitação, essa Parte deverá notificar a outra Parte, dentro de 05 (cinco) dias úteis. Neste caso, a Parte notificada cooperará com a Parte notificante;
- e) Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente;
- f) Cada Parte se compromete a observar as regras previstas na LGPD, sempre que for realizada a transferência de Dados Pessoais;
- g) Cada Parte se compromete a manter os Dados Pessoais em sigilo, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- h) Cada Parte notificará a outra Parte por escrito, em até 72 horas, sobre qualquer Tratamento não Autorizado ou Incidente ou violação das disposições desta Cláusula, ou se qualquer notificação, reclamação, consulta ou solicitação for feita por uma autoridade reguladora devido ao tratamento dos Dados Pessoais relacionado a este Contrato. Tal notificação deverá conter as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

E por estarem de acordo com os termos do **presente instrumento e seus respectivos anexos**, as partes os assinam em 03 (quatro) vias, bem como as testemunhas instrumentárias.



Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

Barbacena, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ESTAGIÁRIO(A)**

\_\_\_\_\_  
**CONCEDENTE**

\_\_\_\_\_  
**INTERVENIENTE**

\_\_\_\_\_  
**COORDENADOR DO CURSO**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHAS**

ANEXO V

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, de um lado a ....., com endereço na Rua ....., nº ....., Bairro ....., .....



## Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

– MG, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE e o (a) ESTAGIÁRIO (A)** ..... , estudante, residente na ..... , n°....., Bairro ..... , ..... – MG, portadora do CPF n°....., Carteira de Identidade n°....., aluno(a) do ..... período do curso de ..... , tendo como **INTERVENIENTE** o **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS – UNIPAC**, mantido pela FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por **Sarah Russo Heleno Ferreira, Diretora Acadêmica**, observando os preceitos da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, acordam o estágio acadêmico nas condições abaixo atermadas:

**CLÁUSULA 1ª** – O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o estágio, segundo TERMO DE COMPROMISSO assinado em .....

**CLÁUSULA 2ª** - O estágio será prorrogado por um período de ..... com início em ...../...../..... e término em ...../...../..... .

**Parágrafo único:** A duração total do estágio **não poderá**, em nenhuma hipótese, ultrapassar **2 (dois) anos**, sob pena de descaracterização do estágio, gerando o vínculo empregatício, observando-se o disposto no art. 11 da Lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA 3ª** - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio, do qual este termo passa a fazer parte integrante.

Barbacena, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
**ESTAGIÁRIO(A)**

\_\_\_\_\_  
**CONCEDENTE**



# Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

---

**INTERVENIENTE**

---

**COORDENADOR DO CURSO**

---

**TESTEMUNHAS**

---

**TESTEMUNHAS**

## ANEXO VI

### **TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO**

Termo Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio firmado pelas partes em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ que entre si celebram, de um lado a ....., com endereço na Rua....., nº ....., Bairro....., .....– MG, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE, e o (a) ESTAGIÁRIO (A)** ....., estudante,



## Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

residente na ....., nº ....., Bairro ....., cidade....., - MG, portadora do CPF nº....., Carteira de Identidade nº....., aluno(a) do ..... período do curso de ....., tendo como **INTERVENIENTE** o **CENTRO**

**UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - UNIPAC**, mantido pela FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representada por **Sarah Russo Heleno Ferreira, Diretora Acadêmica**, acordam e convencionam que a partir do dia .....|....., fica rescindido de fato e de direito o

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** firmado entre a CONCEDENTE e o Estagiário em todas as suas cláusulas, tornando-o sem nenhum efeito jurídico e dando as partes plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

Motivo da rescisão:

### **ESTUDANTE:**

- Trancou a matrícula
- Mudou de curso
- Transferiu-se para outra Instituição de Ensino
- Recebeu outra proposta de estágio/emprego
- Foi efetivado
- Não iniciou o estágio
- Formou-se
- Outro motivo, especifique: \_\_\_\_\_

### **EMPRESA:**

- Excesso de faltas no estágio
- Redução de custos e/ou pessoal



Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

( ) Outro motivo, especifique: \_\_\_\_\_

Barbacena, ..... de ..... de .....

ESTAGIÁRIO(A)

CONCEDENTE

INTERVENIENTE

COORDENADOR DO CURSO

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

ANEXO VII  
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO  
FICHA DE AVALIAÇÃO



# Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena

Nome do(a) Estagiário(a):		
Curso:	Período:	Matrícula:
Nome do(a) Supervisor(a):		
Nome da Instituição:		
Área do Estágio:		

Período de realização:	_____ a _____ / _____ / _____	Carga horária total:	_____ h.
------------------------	-------------------------------	----------------------	----------

	REQUISITOS	MUITO BOM	BOM	REGULAR	RUIM	Não se aplica
1	CONHECIMENTO TEÓRICO ADQUIRIDO PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)					
2	CONHECIMENTOS PRÁTICOS ADQUIRIDOS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)					
3	ASSIDUIDADE (FREQUÊNCIA E EXECUÇÃO DE TAREFAS)					
4	INICIATIVA (CAPACIDADE DE RESOLVER PROBLEMAS, PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE IDÉIAS)					
5	APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS (CUIDADO E ORGANIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS TAREFAS OU MANUSEIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)					
6	INTERESSE E DEDICAÇÃO					



7	RELACIONAMENTO E SOCIABILIDADE DO ESTAGIÁRIO					
---	--	--	--	--	--	--

Considerações:


Barbacena, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Supervisor(a) e carimbo

ANEXO VIII

**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

**PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO**

<b>ALUNO(A)</b>		
<b>CURSO:</b>	<b>PERÍODO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>SUPERVISOR:</b>		
<b>CARGO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>	
<b>INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:</b>		

1- CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE E DO(S) SETOR(ES) ONDE SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES DO(A)ESTAGIÁRIO(A)

*Neste item deverá conter:*

*a) descrição quanto ao ramo de atividade, aos produtos e/ou serviços prestados e outras informações que permitem ter uma visão geral da Concedente;*

*b) descrição do(s) setor(es)/áreas(s) de realização do estágio.*





# Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

UNIPAC Barbacena


Barbacena, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Aluno

\_\_\_\_\_  
Supervisor(a) do Estágio

( profissional que acompanha o aluno na instituição cedente)

\_\_\_\_\_  
Coordenador